

# Descontando aviso prévio do funcionário

**Veja também os Itens:**

- [Cálculo de Médias de Horas para 13º Salário, Férias, Salário Maternidade e Aviso Prévio](#)
- [Aviso Prévio Trabalhado](#)
- [Impressão do Aviso Prévio](#)
- [Indenizando Aviso Prévio quando excede 30 dias](#)
- [Descontando Aviso Prévio do Funcionário](#)
- [Descontando Aviso Prévio do Funcionário](#)
- [Cadastrando Aviso Prévio](#)

Para que o Sistema faça corretamente o Desconto do Aviso Prévio do funcionário você irá verificar a existência do evento **e351 (Aviso Não Trabalhado)** vinculado ao [Código Rescisão "J" na localização '103'](#).

Provento    Desconto    Informativa

A quantidade deverá ser informada em: Valor  Referência

Informação referente a Sindicatos utiliz. na geração da Rais

Dedaração do imposto sobre a renda retida na fonte

Considera para cálculo dos dias de Férias  
 Incorpora o valor para Férias, 13º Salário, Sal. Maternidade e Aviso Prévio  
Valor a ser multiplicado pelo Salário Hora do Funcionário   
 Incorpora evento nas deduções do Imposto de Renda (DIRF)  
 Recalcula evento ao final da geração dos holleriths  
 Reprocessa evento através da fórmula quando no mês não consta no hollerit

**Em período de Férias ou Afastamento o evento deve ser calculado**  
 Integralmente    Proporcionalmente    Não calcula

**Incidências**  
 RAIS Ad. 13º    RAIS    RAIS 13º    Sal. Família    Vale Transp.

Campos Obrigatórios / eSocial



FP Eventos - Alteração

Evento | Rateio/Fórmula | **Informações eSocial**

Código Rubrica  
6901

Fator  
0

Código do evento a ser enviado para o e-Social  
e351

ID da tabela de rubricas  
e351

**Incidência sobre Previdência Social**

Código  
00 - Não é Base de Cálculo

Número Processo

INSS  INSS 13º

Extensão da Decisão / Sentença

**Incidência sobre IRRF**

Código  
00 - Não é Base de Cálculo

Número Processo

**Indicativo de Apuração de IR (Situação especial de apuração de IR)**

IR  IR 13º  IR PLR  IR Eérias

**Incidência sobre FGTS**

Código  
00 - Não é Base de Cálculo do FGTS

Número Processo

FGTS  FGTS 13º

**Incidência sobre Previdência Social Privada**

Código

?

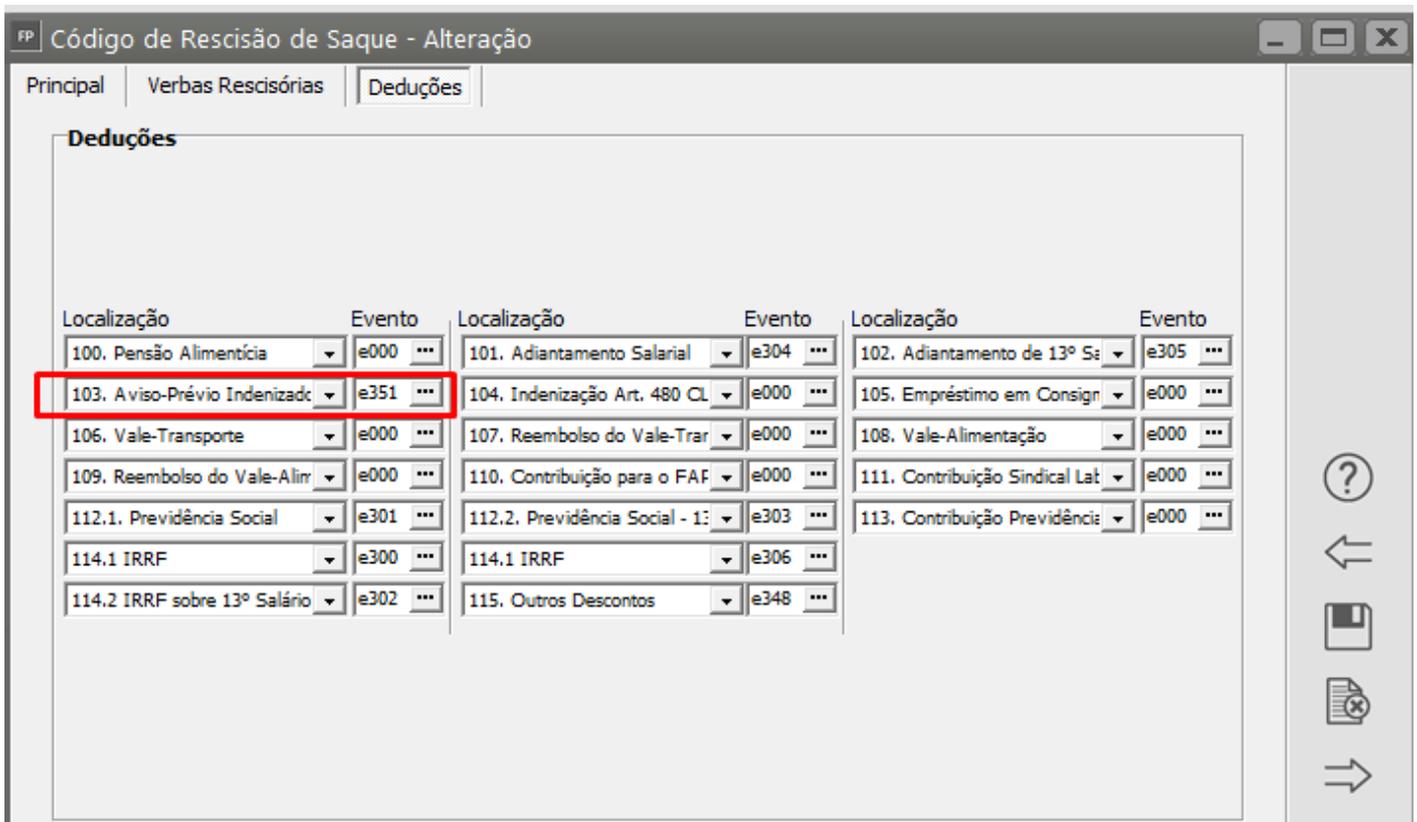
←

📁

📄

→

No menu **Manutenção>Tabelas>Códigos de Rescisão e Afastamento** Código "J" (Pedido de Dispensa) verifique se na aba Deduções está cadastrado o **evento e351 na localização 103**



Caso você queira utilizar outro evento, poderá ser feito porém o **desconto em rescisão só será feito mediante a fórmula no evento ou lançamento manual na rescisão.**

A partir do momento que o evento e351 estiver corretamente cadastrado do código J (Pedido de Dispensa), ao gerar a rescisão o sistema efetuará o cálculo do valor a ser descontado do funcionário (referente ao **aviso prévio não trabalhado**)

**Modo de cálculo:** Ao realizar a Geração de uma rescisão no código "J", o sistema irá calcular a quantidade de dias de aviso não trabalhados, **através da diferença entre a data de início de aviso e a data de desligamento.** A quantidade de dias não trabalhados será calculado automaticamente na rescisão no evento e351.

No exemplo abaixo, o Funcionário iniciou 16/04/2024, ao informar a Data Aviso Prévio o sistema projeta os 30 dias para Data Desligamento;

FP Rescisão Contratual

Informações | Informações Complementares | Processos Vinculados

**Funcionário**

Código: 4 Nome: Fabio Campos Data de admissão: 02/02/2019

Código do FGTS: Saldo FGTS: R\$ 3.095,20 Código Rescisão FGTS: J Código Rescisão Rais: 21

Descrição Tipo Desligamento: RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO POR INICIATIVA DO EMPREGADO

Motivo do Desligamento para o e-Social: 07 - Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado

Pediu demissão?  Empregador dispensou o funcionário do Aviso Prévio?  
 Func comprovou ter novo emprego durante o período do Av Prévio?

Reposição de vaga:  Sim  Não

Data Aviso Prévio: 16/04/2024 Dias de aviso: 30 Data Desligamento: 16/05/2024 Data Pagamento: 24/05/2024 Dias Av. Não Trab.: 0

Aviso prévio indenizado?  
 Indeniza dias de Aviso Prévio que excederem 30.

?  
ok  
✕

Supondo que dia 10/05/2024 o Funcionário não irá cumprir mais o aviso, edite a data do Desligamento e o sistema irá entender a quantidade de dias que não foram trabalhados para descontar no e351.

Lembrete:

Corrija a data do pagamento que havia sido projetada também.

FP Rescisão Contratual

Informações | Informações Complementares | Processos Vinculados

**Funcionário**

Código: 4 Nome: Fabio Campos Data de admissão: 02/02/2019

Código do FGTS: Saldo FGTS: R\$ 3.095,20 Código Rescisão FGTS: J Código Rescisão Rais: 21

Descrição Tipo Desligamento: RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO POR INICIATIVA DO EMPREGADO

Motivo do Desligamento para o e-Social: 07 - Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado

Pediu demissão?  Empregador dispensou o funcionário do Aviso Prévio?  
 Func comprovou ter novo emprego durante o período do Av Prévio?

Reposição de vaga:  Sim  Não

Data Aviso Prévio: 16/04/2024 Dias de aviso: 30 Data Desligamento: 10/05/2024 Data Pagamento: 24/05/2024 Dias Av. Não Trab.: 6

Aviso prévio indenizado?  
 Indeniza dias de Aviso Prévio que excederem 30.

?  
ok  
✕

Caso você não queira fazer o desconto desses dias não trabalhados, basta, ao fazer a geração da rescisão, selecionar a opção **“Empregador dispensou funcionário do Aviso Prévio?”** e o desconto não será feito.

FP Rescisão Contratual

Informações | Informações Complementares | Processos Vinculados

**Funcionário**

Código	Nome	Data de admissão
2	Maria Cândido	02/01/2019

Código do FGTS	Saldo FGTS	Código Rescisão FGTS	Código Rescisão Rais
	R\$ 1.496,00	J	21

Descrição Tipo Desligamento  
RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO POR INICIATIVA DO EMPREGADO

Motivo do Desligamento para o e-Social  
04 - Rescisão antecipada do contrato a termo por iniciativa do empregado

Pediu demissão?
  **Empregador dispensou o funcionário do Aviso Prévio?**
 Func comprovou ter novo emprego durante o período do Av Prévio?

Reposição de vaga  
 Sim  Não

Data Aviso Prévio	Dias de aviso	Data Desligamento	Data Pagamento	Dias Av. Não Trab.
10/05/2023	30	20/05/2023	16/06/2023	20

Aviso prévio indenizado?  
 Indeniza dias de Aviso Prévio que excederem 30.

Caso o empregador não desconte o valor referente ao Avis Prévio, deverá ser selecionada a opção **Empregador dispensou o funcionário do Aviso Prévio**

Após a geração da rescisão, poderá ser visualizados os cálculos efetuados pelo sistema.

FP Holleriths - Rescisão

**Funcionário**

Código: 4 Nome: Fabio Campos Salário Base: R\$ 1.800,00

Evento	Descrição	Prov./Desc.	Referência	Valor
e052	Saldo Salário Rescisão	Provento	10,00	R\$ 600,00
e094	13º Salario Proporcional Rescisão	Provento	4,00	R\$ 600,00
e301	INSS	Desconto	7,50	R\$ 45,00
e303	Retenção de INSS s/ 13o.	Desconto	7,50	R\$ 45,00
e351	Aviso Não Trabalhado	Desconto	6,00	R\$ 360,00

Total de Proventos: R\$ 1.200,00
 Total de Descontos: R\$ 450,00

Base do INSS: R\$ 1.200,00
 Base do IR: R\$ 1.110,00
 Base do FGTS: R\$ 1.200,00
 Depósito do FGTS: R\$ 96,00
 Salário Líquido: R\$ 750,00

No Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, o valor do desconto do Aviso Prévio (e351) será demonstrado na localização 103.

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 6 dias	360,00	112.1 Previdência Social	45,00	112.2 Prev Social - 13º Salário	45,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	450,00
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	750,00

Revision #8

Created 17 May 2023 17:59:21 by ProjetosD

Updated 9 December 2024 12:53:05 by ProjetosD